



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

# 157<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 2 de outubro de 2015*

---

CE157/FR  
2 de outubro de 2015  
Original: inglês

## RELATÓRIO FINAL

---

## ÍNDICE

Página

<b>Abertura da sessão .....</b>	<b>4</b>
<b>Assuntos relativos ao Regulamento</b>	
Mesa Diretora.....	4
Aprovação da agenda.....	4
<b>Assuntos do Comitê</b>	
Eleição de dois membros do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.....	4
<b>Assuntos dos Órgãos Diretores</b>	
Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2016 .....	5
a) 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.....	5
b) 158ª sessão do Comitê Executivo .....	5
c) 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas .....	5
Temas propostos em 2016 .....	5
a) 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração .....	5
b) 158ª sessão do Comitê Executivo .....	5
<b>Assuntos administrativos e financeiros</b>	
Modificações ao Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana .....	7
Modificações ao Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS .....	8
<b>Outros assuntos .....</b>	<b>8</b>
<b>Encerramento da sessão .....</b>	<b>9</b>
<b>Resoluções e decisões</b>	
<i>Resoluções</i>	
CE157.R1    Modificações ao Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana.....	9
CE157.R2    Modificações às Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde .....	10
<i>Decisões</i>	
CE157(D1)    Eleição da Mesa Diretora .....	13
CE157(D2)    Aprovação da agenda .....	13
CE157(D3)    Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração .....	13

**ÍNDICE** (cont.)

Página

**Resoluções e decisões** (cont.)**Decisões** (cont.)

CE157(D4)	Datas da 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração .....	13
CE157(D5)	Datas da 158ª sessão do Comitê Executivo.....	14
CE157(D6)	Datas do 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas .....	14
CE157(D7)	Temas para discussão durante a 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração .....	14
CE157(D8)	Temas para discussão durante a 158ª sessão do Comitê Executivo .....	14

**Anexos**

- Anexo A. Agenda
- Anexo B. Lista de documentos
- Anexo C. Lista preliminar de temas propostos para 2016: 10ª sessão do Subcomitê  
para Programas, Orçamento e Administração
- Anexo D. Lista revisada de temas propostos para 2016: 10ª sessão do Subcomitê  
para Programas, Orçamento e Administração
- Anexo E. Lista preliminar de temas propostos para 2016: 158ª sessão do Comitê  
Executivo
- Anexo F. Lista revisada de temas propostos para 2016: 158ª sessão do Comitê  
Executivo
- Anexo G. Lista de participantes

## RELATÓRIO FINAL

### Abertura da sessão

1. A 157ª sessão do Comitê Executivo foi realizada na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em Washington, D.C., em 2 de outubro de 2015. Compareceram à sessão delegados dos seguintes sete membros do Comitê Executivo eleito pelo Conselho Diretor: Antígua e Barbuda, Argentina, Chile, Costa Rica, Equador, Trinidad e Tobago e Estados Unidos. Os delegados dos outros dois membros, Bahamas e Guatemala, não puderam comparecer. Delegados do Brasil, Canadá, Colômbia, Haiti, México, Paraguai, Peru e Porto Rico assistiram como observadores.

2. A Dra. María Esther Anchía (Costa Rica, Vice-Presidente do Comitê Executivo) abriu a sessão e deu as boas-vindas aos participantes, estendendo especial boas-vindas aos novos membros eleitos pelo recém-concluído 54º Conselho Diretor: Antígua e Barbuda, Argentina e Chile.

### Assuntos relativos ao Regulamento

#### *Mesa Diretora*

3. Em conformidade com o Artigo 15 de seu Regulamento Interno, o Comitê elegeu os seguintes Estados Membros para servir como Mesa Diretora no período de outubro de 2015 a outubro de 2016 (decisão CE157[D1]):

<i>Presidente:</i>	Equador	(Exmo. Marco Vinicio Albuja Martínez)
<i>Vice-Presidente:</i>	Costa Rica	(Dra. María Esther Anchía)
<i>Relator:</i>	Antígua e Barbuda	(Exmo. Molwyn Morgorson Joseph, MP)

4. A Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), Dra. Carissa Etienne, serviu como Secretária *ex officio* e a Diretora Adjunta, Dra. Isabella Danel, serviu como Secretária Técnica.

#### *Aprovação da agenda (documento CE157/I, Rev. 1)*

5. Em conformidade com o Artigo 9 de seu Regulamento Interno, o Comitê aprovou, sem alterações, a agenda provisória preparada pela Diretora (decisão CE157[D2]).

### Assuntos do Comitê

#### *Eleição de dois membros do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração*

6. O Comitê elegeu Antígua e Barbuda e Argentina para fazer parte do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração ao término dos mandatos do Canadá e da

Jamaica no Comitê Executivo. O Comitê agradeceu ao Canadá e à Jamaica por seu serviço (decisão CE157[D3]).

### **Assuntos dos Órgãos Diretores**

#### ***Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2016 (documento CE157/2)***

*a) 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração*

7. O Comitê decidiu que a 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração seria realizada de 30 de março a 1º de abril de 2016 (decisão CE157[D4]).

*b) 158ª sessão do Comitê Executivo*

8. O Comitê decidiu realizar sua 158ª sessão de 20 a 24 de junho de 2016 (decisão CE157[D5]).

*c) 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas*

9. O Comitê decidiu que o 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, seria realizado de 26 a 30 de setembro de 2016 (decisão CE157[D6]).

#### ***Temas propostos em 2016 (documentos CE157/3, Rev. 1 e CE157/4, Rev. 1)***

*a) 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração*

10. O Comitê Executivo considerou os temas propostos para a discussão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração durante sua 10ª sessão, como enumerado no documento CE157/3 (Anexo C). Foi solicitado que a Diretora apresentasse um relatório preliminar sobre a implementação do Programa e Orçamento, de acordo com resolução CD54.R16, aprovada pelo recém-concluído 54º Conselho Diretor.

11. A Diretora observou que resolução CD54.R16 lhe solicitou que estabelecesse, em consulta com os Estados Membros, um mecanismo para a apresentação dos relatórios preliminares sobre o programa e orçamento e sugeriu que o Subcomitê considerasse uma proposta para esse mecanismo.

12. O Comitê Executivo aceitou a sugestão da Diretora e endossou a lista de temas constantes do documento CE157/3, Rev. 1 (Anexo D), com a alteração mencionada (decisão CE157[D7]).

*b) 158ª sessão do Comitê Executivo*

13. A Diretora destacou os temas propostos para a discussão pelo Comitê Executivo durante a sua 158ª sessão, conforme enumerados no documento CE158/4 (Anexo E).

Observou que a lista incluía vários relatórios sob assuntos de informação e indicou que, para acelerar sua consideração, esses itens poderiam ser tratados em blocos. Sugeriu também que a consideração do tema 15, “Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde”, fosse adiada até 2017 para proporcionar à Repartição o tempo adequado para as consultas nos países e assegurar que a estratégia proposta seria baseada no consenso e refletiria com exatidão os critérios dos Estados Membros e as necessidades e prioridades identificadas por eles. Além disso, observou que a Repartição já havia identificado preliminarmente vários temas a serem considerados em 2017 (arrolados em um quadro disponibilizado aos membros do Comitê) com a intenção de assegurar tempo suficiente para a consulta com os Estados Membros sobre o conteúdo dos respectivos documentos.

14. Na discussão que se seguiu, vários delegados expressaram preocupação com o grande número de assuntos relativos à política de programas propostos para a discussão e pediram esclarecimentos referentes aos critérios aplicados para a inclusão na agenda. Os delegados também observaram que as limitações do orçamento e os déficits de financiamento talvez dificultem a realização das atividades contempladas sob as diversas estratégias e planos de ação propostos. Sugeriu-se a fusão de alguns temas para reduzir a agenda e evitar a duplicação de esforços. O tema 13, por exemplo, sobre o acesso a medicamentos novos e custosos poderia ser combinado com o tema 14 referente à estratégia e plano de ação propostos para o uso racional dos medicamentos; o tema 43, referente ao relatório final sobre o Plano estratégico regional para HIV/AIDS e DST, 2006-2015, poderia ser combinado com o tema 17, uma proposta de novo plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e infecções sexualmente transmissíveis; e o ponto 45, relativo ao relatório final sobre a Estratégia e o plano de ação para a malária, poderia ser combinado com o tema 16, sobre a proposta de um novo plano de ação para a malária. Foi também sugerido que tema 16 fosse unido ao tema 19, a estratégia proposta para controle e prevenção de doenças causadas por arbovírus, já que muitas intervenções para combater a malária e as doenças arbovirais são parecidas. Vários delegados solicitaram o esclarecimento com respeito ao tema 24, “Análise dos mandatos da OPAS.”

15. A sugestão da Diretora de considerar os assuntos de informação em blocos teve firme apoio. A maioria dos delegados também apoiou a sugestão da Diretora de adiar a consideração do tema 15 até 2017, embora uma delegada tenha manifestado o contrário, devido à alta prioridade dada à questão dos recursos humanos em saúde, conforme reafirmado durante a consulta regional sobre a Estratégia mundial sobre recursos humanos para a saúde, realizada durante o 54º Conselho Diretor. Foi sugerido que seria também sensato adiar a consideração do tema 20, uma vez que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável haviam acabado de ser adotados em setembro de 2015 e poderia ser prematuro tentar definir uma estratégia e plano de ação para sua execução na Região. A importância da distribuição oportuna de todos os documentos foi enfatizada.

16. A Diretora explicou que o prazo para a distribuição dos documentos havia sido seis semanas antes da sessão em questão. Muitas vezes havia sido um desafio para a Repartição cumprir este prazo assegurando que os documentos publicados fossem da

mais alta qualidade técnica e que os Estados Membros tivessem sido apropriadamente consultados a respeito de seu conteúdo. Por esse motivo havia sugerido o adiamento do tema 15 e já havia começado a identificar outros temas para a consideração em 2017. A Diretora concordou que seria aconselhável também prorrogar a consideração de uma estratégia e plano de ação para a execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Região, mas assegurou o Comitê de que a Repartição continuaria trabalhando com os Estados Membros para definir os indicadores e explorar a melhor forma de incorporar esses objetivos ao Plano Estratégico da Organização 2014-2019.

17. Com respeito aos critérios para a inclusão de temas na agenda, a Diretora explicou que alguns temas eram planos regionais de ação para a implementação de estratégias adotadas pelos Estados Membros no âmbito mundial. Outros, como os planos de ação para a malária e para o HIV e infecções sexualmente transmissíveis, haviam sido incluídos porque os planos de ação existentes para estes temas estavam sendo concluídos. Alguns temas, como os de fortalecimento das políticas de saúde pública para além das fronteiras e o acesso a medicamentos e tecnologias novos e custosos haviam sido incluídos em resposta a prioridades identificadas pelos Estados Membros. Com relação ao tema 24, o objetivo era avaliar se os mandatos da OPAS, alguns dos quais remontam muitos anos, continuariam pertinentes e, caso não fossem, se poderiam ser aposentados.

18. A Repartição examinaria a possibilidade de combinar alguns temas da agenda, como sugerido. Por exemplo, os relatórios sobre a estratégia e plano de ação para a malária e o plano estratégico para HIV/AIDS e DST poderiam ser incluídos como antecedentes para os novos planos de ação propostos para estas questões.

19. O Comitê endossou a lista dos temas constantes do documento CE157/4, Rev. 1 (Anexo F), com as modificações propostas pelos Estados Membros e pela Diretora (decisão CE157[D8]). Acordou-se que a Repartição continuaria a consulta com os Estados Membros a respeito da agenda provisória nos próximos meses.

#### **Assuntos administrativos e financeiros**

##### ***Modificações ao Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (documento CE157/5)***

20. A Sra. Kate Rojkov (Diretora, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, RSPA) explicou que uma das modificações propostas ao Regulamento do Pessoal de RSPA especificada no Anexo A do documento CE157/5 era necessária para assegurar a conformidade com as regras do pessoal da OMS e com a transparência no recrutamento. As outras modificações haviam sido propostas para assegurar a clareza e a uniformidade interna com relação a outras regras de pessoal da RSPA.

21. O Comitê aprovou a resolução CE157.R1, confirmando as modificações ao Regulamento do Pessoal da RSPA, conforme consta do anexo A do documento CE157/5.

***Modificações ao Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (documento CE157/6, Rev. 1)***

22. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) recordou que o 54º Conselho Diretor havia aprovado várias modificações ao Regulamento Financeiro da OPAS (ver resolução CD54.R3), o que exigia várias modificações correspondentes às Regras Financeiras de modo a introduzir o conceito de orçamento integrado, assegurar o alinhamento com o Regulamento Financeiro e continuar a fortalecer a gestão baseada em resultados no âmbito da Organização. As modificações propostas foram formuladas no Anexo A o documento CE157/6, Rev. 1.

23. Na discussão que se seguiu, um delegado perguntou por que a emenda proposta para o Artigo 102.1 tornava opcional a solicitação por parte da Diretora das avaliações de desempenho aos seis e 18 meses do período orçamentário e manifestou que considerava que essas avaliações constituíam uma boa prática e que deveriam ser obrigatórias.

24. A Diretora explicou que se exigiu que a Repartição informasse a respeito da execução de orçamentos no final do primeiro ano de cada biênio e no final do biênio. Ela havia optado também por realizar avaliações internas realizadas aos seis e aos 18 meses de cada biênio. No entanto, é prerrogativa da Direção administrar o Programa e Orçamento como considerar conveniente, e outro Diretor poderia não considerar tais avaliações necessárias.

25. Após a consulta com o Assessor Jurídico, o Comitê Executivo decidiu substituir a redação “O Diretor poderá solicitar” no Artigo 102.1 por “O Diretor deverá solicitar,” tornando, portanto, obrigatório para a Diretora solicitar o monitoramento e as avaliações de desempenhos aos seis e aos 18 meses de cada período orçamentário. Com essa mudança, o Comitê aprovou a resolução CE157.R2, confirmando as modificações às Regras Financeiras propostas conforme consta do anexo de documento CE157/6, Rev. 1.

**Outros assuntos**

26. Pediu-se à Repartição que preparasse documentos informativos descrevendo as possíveis implicações para a Região das decisões a serem tomadas no futuro próximo no âmbito da reforma da OMS, especialmente com respeito à governança e à estrutura da participação dos atores não estatais. Com relação a esse último, considerou-se que as informações sobre as atuais diretrizes da OPAS para a interação com os atores não estatais seriam especialmente úteis para orientar a tomada de decisão por parte dos Estados Membros na estrutura mundial. Também se pediu à Repartição que assegurasse que toda documentação sobre a reforma da OMS fosse distribuída aos Estados Membros da Região. Além disso, solicitou-se que a Repartição fornecesse informações sobre a relação histórica da OPAS com a OMS e a maneira como as iniciativas mundiais haviam sido incorporadas no âmbito regional.

27. A Diretora informou que, em resposta às solicitações anteriores, a Repartição já havia preparado um documento sobre a relação entre a OPAS e OMS, com base nas



Constituições das duas organizações e outros documentos históricos. A Repartição enviaria essas informações novamente a todos os Estados Membros e também as disponibilizaria para as missões permanentes em Genebra. A Repartição também forneceria as informações solicitadas sobre as possíveis implicações das decisões futuras referentes à reforma da OMS para a Região. Deve ser compreendido, porém, que a Repartição estaria trabalhando com base em documentos da OMS que não haviam sido finalizados, portanto se houvesse mudança das provisões fundamentais destes documentos no curso das negociações dos Estados Membros, as implicações para a Região poderiam também mudar.

### **Encerramento da sessão**

28. Após a habitual troca de cortesias, o Presidente deu por encerrada a 157ª sessão.

### **Resoluções e decisões**

29. A seguir encontram-se as resoluções e decisões adotadas pelo Comitê Executivo no curso da 157ª sessão:

#### ***Resoluções***

***CE157.R1: Modificações ao Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan Americana***

#### ***A 157ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo considerado as modificações ao Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentado pela Diretora no anexo A do documento CE157/5;

Tendo em mente as disposições do Artigo 020 do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana; e

Reconhecendo a necessidade de um Regulamento do Pessoal que facilite e agilize a administração das promoção e da classificação de cargos,

#### ***RESOLVE:***

Confirmar, de acordo com o Artigo 020 do Regulamento do Pessoal, as modificações feitas pela Diretora aos Artigos 320.4, 560.3 e 570 do Regulamento do Pessoal, em vigor a partir de 2 de outubro de 2015, com respeito à determinação de salário, promoção por reclassificação e redução de nível.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

**CE157.R2: *Modificações às Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde***

**A 157ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,**

Tendo considerado as modificações às Regras Financeiras propostas pela Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (documento CE157/6, Rev. 1);

Levando em consideração que as modificações proporcionarão a conformidade com as modificações ao Regulamento Financeiro adotado pelo 54º Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Confirmar as modificações propostas pela Diretora às Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde como aparecem no anexo, as quais entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Encaminhar as Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde modificadas ao 55º Conselho Diretor para sua informação.

Anexo

**MODIFICAÇÕES ÀS REGRAS FINANCEIRAS DA OPAS CONFORME APROVADAS PELA 157ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO (2015)**

Texto novo
<b><i>Artigo II—Período orçamentário e período do relatório financeiro</i></b>
102.1 O monitoramento e a avaliação da execução do Programa e Orçamento serão levados a cabo no final do período orçamentário; a avaliação intermediária será realizada no final do primeiro ano do período orçamentário. A Direção solicitará seis monitoramentos e avaliações de desempenho mensais aos seis e 18 meses do período orçamentário.
<b><i>Artigo III—Programa e Orçamento</i></b>
103.1 Cada entidade da Organização elaborará planos de trabalho bienais a serem submetidos à aprovação da Direção e usados na implementação do Programa e Orçamento.
103.2 O Programa e Orçamento é alocado às entidades da Organização no nível apropriado da hierarquia de resultados para orientar a elaboração dos planos de trabalho bienais. Tais dotações orçamentárias são independentes das fontes de financiamento.
103.3 Os custos planejados são especificações do Programa e Orçamento nos Planos de Trabalho Bienais e são independentes das fontes de financiamento. Uma entidade da

Organização pode aumentar os custos planejados para além dos níveis aprovados se forem recebidos recursos adicionais para financiar o plano de trabalho bienal.

***Artigo IV—Financiamento do Programa e Orçamento***

104.1 O Programa e Orçamento aprovado pela Conferência ou Conselho Diretor constitui uma autoridade orçamentária para contrair despesas para as finalidades para que foi adotado. A Direção pode determinar o valor das dotações que seriam prudentes comprometer, sujeitas a disponibilidade de financiamento e levando em consideração o saldo disponível no Fundo de Capital de Giro e outros recursos financeiros disponíveis para financiar o Programa e Orçamento aprovado.

104.2 A autoridade orçamentária é concedida de acordo com os níveis estabelecidos pela Direção, a resolução aprovada e as políticas da Conferência, do Conselho Diretor e do Comitê Executivo.

104.8 De acordo com a Regra 4.5, um acordo contratual indivisível é aquele que não pode ser razoavelmente subdividido ou que diz respeito a um produto único ou unificado. Todas as solicitações do remanescente das apropriações Orçamentárias Ordinárias pertinentes aos acordos contratuais indivisíveis devem ser autorizadas pela Direção da Administração. A execução e o pagamento desses compromissos devem ocorrer nos três primeiros meses do novo período orçamentário, e serão informados separadamente no Programa e Orçamento novo. Conforme autorizado pela Direção, os compromissos e a autoridade orçamentária associada a estes bens e serviços, cuja entrega foi atrasada devido a circunstâncias imprevistas, serão transferidos ao período orçamentário posterior. A execução e o pagamento desses compromissos devem ocorrer nos seis primeiros meses do novo período orçamentário e serão informados separadamente no Programa e Orçamento novo. O saldo de qualquer compromisso não executado será creditado ao excedente orçamentário do novo período orçamentário e estará disponível para uso de acordo com a Regulamentação aplicável.

***Artigo V—Contribuições fixas***

105.1 A Direção informará aos Membros o estado de suas contribuições fixas pelo menos duas vezes por ano, imediatamente depois das reuniões do Comitê Executivo e da Conferência ou do Conselho Diretor.

105.2 Como dispõe o Regulamento Financeiro no item 5.6, a Direção determinará a aceitabilidade do pagamento das contribuições fixas em moedas que não sejam o dólar dos Estados Unidos, sujeito à aprovação anual caso a caso. As aprovações estipularão quaisquer termos e condições que a Direção considerar necessários para proteger a Organização, inclusive limites à quantia autorizada a ser paga em moeda local.

105.3 Os pagamentos em moeda que não sejam o dólar dos Estados Unidos e que não tenham recebido aprovação prévia da Direção, ou que não cumpram os termos da aprovação estipulados pela Direção, poderão ser automaticamente devolvidos ao respectivo Membro e a contribuição correspondente continuará em aberto.

***Artigo VI—Contribuições voluntárias***

106.1 Todas as contribuições voluntárias serão acompanhadas de um acordo por escrito firmado e compatível com o Regulamento e as Regras, bem como políticas e procedimentos vigentes.

106.2 A Direção poderá emitir autoridade orçamentária para as despesas a serem financiadas de fontes que não sejam as Contribuições Fixas e as Receitas Orçadas Variadas nas quantias compatíveis com as condições do acordo por escrito firmado e com as melhores práticas do setor que regem a administração de caixa. Esses fundos serão administrados de acordo com os Artigos de 104.3 a 104.7 salvo se indicado em contrário nestas Regras.
106.3 As despesas de apoio a programas incidirão sobre todas as contribuições voluntárias a menos que de outro modo autorizado por escrito pela Direção.
106.4 O encargo por serviços padrão será cobrado no caso de atividades do fundo de compras a menos que seja autorizado de outra maneira por escrito pela Direção.
<b>Artigo VII—Receitas – Outras fontes</b>
107.1 Outras fontes de receitas podem consistir do resultado final de atividades operacionais não orçamentárias que incluem, entre outros, ganhos e perdas com o câmbio, baixa de ativos fixos, reembolsos, doações, etc.
<b>Artigo VIII—Fundo de Capital de Giro e empréstimo</b>
108.1 Além das necessidades de financiamento aprovadas no Programa e Orçamento, podem ser disponibilizados recursos do Fundo de Capital de Giro para financiar despesas imprevistas ou extraordinárias.
108.2 O termo “despesas imprevistas” significa despesas advindas, ou resultantes, da execução de um programa, de acordo com as políticas aprovadas pela Conferência ou Conselho Diretor, cujas despesas não foram previstas quando as estimativas foram feitas.
108.3 O termo “despesas extraordinárias” significa despesas relacionadas a artigos ou objetos fora do alcance do orçamento.
108.4 Um funcionário indicado será responsável pela preparação das informações sobre o estado de todos os compromissos relacionados às despesas imprevistas e extraordinárias, a serem apresentadas ao Comitê Executivo, e preparará as estimativas suplementares necessárias associadas para apresentação à Conferência ou Conselho Diretor.

(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)

**Decisões**

**CE157(D1): Eleição da Mesa Diretora**

Em conformidade com o Artigo 15 do Regulamento Interno do Comitê Executivo, o Comitê elegeu os seguintes Estados Membros para servir como Mesa Diretora pelo período desde outubro de 2015 até setembro de 2016:

Presidência:	Equador
Vice-presidência:	Costa Rica
Relatoria:	Antígua e Barbuda

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

**CE157(D2): Aprovação da agenda**

Em conformidade com o Artigo 9 do Regulamento Interno do Comitê Executivo, o Comitê adotou a agenda apresentada pela Diretora (documento CE157/1, Rev. 1).

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

**CE157(D3): Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração**

O Comitê Executivo elegeu Antígua e Barbuda e Argentina para fazer parte do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

**CE157(D4): Datas da 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração**

O Comitê Executivo decidiu que a 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração seria realizada de 30 de março a 1º de abril de 2016.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

***CE157(D5): Datas da 158ª sessão do Comitê Executivo***

O Comitê Executivo decidiu que a 158ª sessão do Comitê Executivo seria realizada de 20 até 24 de junho de 2016.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

***CE157(D6): Datas do 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas***

O Comitê Executivo decidiu que o 55º Conselho Diretor, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, seria realizado de 26 até 30 de setembro de 2016.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

***CE157(D7): Temas para discussão durante a 10ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração***

O Comitê Executivo endossou a lista dos temas para a discussão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração constante do documento CE157/3, Rev. 1, com as modificações sugeridas pelos Estados Membros e pela Diretora.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2015)*

***CE157(D8): Temas para discussão durante a 158ª sessão do Comitê Executivo***

O Comitê Executivo endossou a lista dos temas a serem discutidos durante sua 158ª sessão constante no documento CE157/4, Rev. 1, com as modificações sugeridas pelos Estados Membros e pela Diretora.

*(Sessão plenária única, 2 de outubro de 2014)*

EM TESTEMUNHO DO QUE, a Presidente do Comitê Executivo e a Secretária ex officio, Diretora da Repartição Sanitária Pan Americana, assinam o presente Relatório Final em língua espanhola.

FEITO em Washington, D.C., Estados Unidos da América, neste segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. A Secretária depositará os textos originais nos arquivos da Repartição Sanitária Pan Americana e enviará cópias dos mesmos aos Estados Membros da Organização. O Relatório Final será publicado na página da Web da Organização Pan-Americana da Saúde assim que aprovado pela Presidente.

---

Marco Vinicio Albuja Martínez  
Delegado do Equador  
Presidente da 157<sup>a</sup> sessão do  
Comitê Executivo

---

Carissa Etienne  
Diretora da  
Repartição Sanitária Pan-Americana  
Secretária ex officio da  
157<sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo

## **AGENDA**

### **1. ABERTURA DA SESSÃO**

### **2. ASSUNTOS PROCEDIMENTAIS**

2.1 Eleição da Mesa Diretora

2.2 Aprovação da agenda

### **3. ASSUNTOS DO COMITÊ**

3.1 Eleição de dois Membros para Integrar o Subcomitê para Programas, Orçamento, e Administração ao término dos mandatos no Comitê Executivo do Canadá e da Jamaica

### **4. ASSUNTOS RELATIVOS AOS ÓRGÃOS DIRETORES**

4.1 Datas propostas para o ciclo 2016 das reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS:

a) Décima sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

b) 158<sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo

c) 55<sup>o</sup> Conselho Diretor da OPAS, 68<sup>a</sup> sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

4.2 Temas propostos em 2016:

a) Décima sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

b) 158<sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo

### **5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

5.1 Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana

5.2 Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS

---



**6. OUTROS ASSUNTOS**

**7. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

## LISTA DE DOCUMENTOS

### Documentos de trabalho

CE157/1, Rev. 1	Agenda
CE157/2	Datas propostas para o ciclo 2016 das reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS
CE157/3, Rev. 1	Lista revisada de temas propostos para 2016: Décima sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
CE157/4, Rev. 1	Lista revisada de temas propostos para 2016: 158 <sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo
CE157/5	Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana
CE157/6, Rev. 1	Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS

---

**LISTA PRELIMINAR DE TEMAS PROPOSTOS PARA 2016:  
DÉCIMA SESSÃO DO SUBCOMITÊ DE PROGRAMA,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Assuntos relativos ao Regulamento**

1. Eleição da Mesa Diretora
2. Adoção da agenda

**Assuntos de políticas de programa**

3. Esboço da avaliação final do biênio do Programa e Orçamento 2014-2015
4. Avaliação intermediária da Política de orçamento da OPAS
5. Metodologia aprimorada de priorização do programa
6. Organizações não governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS
7. Nomeação de um membro do Comitê de Auditoria da OPAS

**Assuntos administrativos e financeiros**

8. Panorama do Relatório Financeiro do Diretor correspondente a 2015
  9. Proposta para o uso do excedente orçamentário
  10. Programação para o excedente de receita
  11. Seguro-saúde pós-Serviço
  12. Relatório sobre a Estratégia mestra de investimentos de capital: revisão e reavaliação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
  13. Modificações do Estatuto e Regulamento da RSPA
  14. Estatísticas sobre dotação de pessoal da RSPA
  15. Nomeação do Auditor Externo para 2018-2019 e 2020-2021
  16. Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (se houver)
-

**Assuntos de informação geral**

17. Atualização sobre a reforma da OMS
18. Situação do Sistema de Informação Gerencial da RSPA
19. Projeto de agenda provisória para a 158<sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo

**LISTA REVISADA DE TEMAS PROPOSTOS PARA 2016:  
DÉCIMA SESSÃO DO SUBCOMITÊ DE PROGRAMA,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:**

**Assuntos relativos ao Regulamento**

1. Eleição da Mesa Diretora
2. Adoção da agenda

**Assuntos relativos às políticas de programas**

3. Esboço da avaliação final do biênio do Programa e Orçamento 2014-2015
4. Programa e Orçamento 2016-2017: Mecanismos para a apresentação de relatórios parciais aos Estados Membros [Item novo]
5. Avaliação intermediária da Política de orçamento da OPAS
6. Metodologia aprimorada de priorização do programa
7. Organizações não governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Nomeação de um membro do Comitê de Auditoria da OPAS

**Assuntos administrativos e financeiros**

9. Panorama do Relatório Financeiro do Diretor correspondente a 2015
  10. Proposta para o uso do excedente orçamentário
  11. Programação para o excedente de receita
  12. Seguro-saúde pós-Serviço
  13. Relatório sobre a Estratégia mestra de investimentos de capital: revisão e reavaliação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
  14. Modificações do Estatuto e Regulamento da RSPA
  15. Estatísticas sobre dotação de pessoal da RSPA
  16. Nomeação do Auditor Externo para 2018-2019 e 2020-2021
-

**Assuntos administrativos e financeiros** (*cont.*)

17. Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (se houver)

**Assuntos de informação geral**

18. Atualização sobre a reforma da OMS
19. Situação do Sistema de Informação Gerencial da RSPA
20. Projeto de agenda provisória para a 158<sup>a</sup> sessão do Comitê Executivo

**LISTA PRELIMINAR DE TEMAS PROPOSTOS PARA 2016:  
158ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

**Assuntos relativos ao Regulamento**

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória do 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

**Assuntos relativos ao Comitê**

4. Relatório da décima sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS em Administração (2016)
6. Organizações não governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS
7. Relatório anual do Escritório de Ética (2015)
8. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
9. Nomeação de um membro do Comitê de Auditoria da OPAS

**Assuntos relativos à política dos programas**

10. Relatório preliminar da avaliação de final de biênio do Programa e Orçamento 2014-2015
  11. Avaliação intermediária da Política de orçamento da OPAS
  12. Metodologia aprimorada de priorização do programa
  13. Acesso a medicamentos novos e de alto custo e outras tecnologias de saúde (documento sobre políticas)
  14. Estratégia e plano de ação sobre o uso racional de medicamentos
  15. Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde
  16. Plano de ação para a malária
-

**Assuntos relativos à política dos programas** (*cont.*)

17. Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis
18. Plano de ação para a eliminação de doenças infecciosas negligenciadas e ações pós-eliminação
19. Estratégia para a prevenção e o controle do arbovírus
20. Estratégia e plano de ação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Região das Américas
21. Plano de ação para um setor da saúde resiliente a desastres
22. Eliminação do sarampo na Região das Américas
23. Fortalecimento das políticas de saúde pública transfronteiriças (documento conceitual)
24. Análise dos mandatos da OPAS

**Assuntos administrativos e financeiros**

25. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
26. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondente a 2015
27. Proposta para o uso do excedente orçamentário
28. Programação para o excedente de receita
29. Seguro-saúde pós-serviço
30. Relatório sobre Estratégia mestra de investimentos de capital: revisão e reavaliação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
31. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação
32. Atualização sobre a nomeação do Auditor Externo para 2018-2019 e 2020-2021
33. Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (se houver)



**Assuntos de pessoal**

34. Estatísticas sobre dotação de pessoal da RSPA
35. Modificações do Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA
36. Intervenção do Representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

**Assuntos de informação geral**

37. Atualização sobre a reforma da OMS
38. Situação do Sistema de Informação Gerencial da RSPA (PMIS)
39. Centros colaboradores da OPAS/OMS
40. Implantação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)  
(resolução WHA68.5 [2015])
41. Plano de ação regional para o fortalecimento das estatísticas vitais e de saúde:  
relatório final  
(resolução CD48.R6 [2008])
42. Rumo à eliminação da oncocercose (cegueira dos rios) nas américas: relatório  
final  
(resolução CD48.R12 [2008])
43. Plano estratégico regional da Organização Pan-Americana da Saúde para  
HIV/AIDS e DST, 2006-2015: relatório final  
(resolução CD46.R15 [2005])
44. Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do  
HIV e da sífilis congênita: relatório final  
(resolução CD50.R12 [2010])
45. Estratégia e plano de ação para a malária: relatório final  
(resolução CD51.R9 [2011])
46. Estratégia e plano de ação para prevenção, controle e atenção à doença de Chagas:  
relatório final  
(resolução CD50.R17 [2010])
47. Eliminação de doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza:  
relatório final  
(resolução CD49.R19 [2009])

**Assuntos de informação geral** (*cont.*)

48. Estratégia e plano de ação regionais sobre a nutrição na saúde e o desenvolvimento: relatório final (resolução CD47.R8 [2006])
49. Estratégia e plano de ação para a redução da desnutrição crônica: relatório final (resolução CD50.R11 [2010])
50. Plano de ação para hospitais seguros: relatório final (resolução CD50.R15 [2010])

**Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos**

51. Estratégia e plano de ação para *eSaúde* (resolução CD51.R5 [2011])
52. Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem (resolução CD49.R14 [2009])
53. Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança (resolução CD48.R4 [2008])
54. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis (resolução CD52.R9 [2013])
55. Plano de ação para reduzir o consumo nocivo de álcool (resolução CD51.R14 [2011])
56. Plano de ação sobre uso de substâncias psicoativas e saúde pública (resolução CD51.R7 [2011])
57. Situação dos Centros Pan-Americanos

**Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS**

58. 69<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde
59. 46<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos
60. Organizações sub-regionais

**LISTA REVISADA DE TEMAS PROPOSTOS PARA 2016:  
158ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

**Assuntos relativos ao Regulamento**

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória do 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

**Assuntos relativos ao Comitê**

4. Relatório da décima sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS em Administração (2016)
6. Organizações não governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS
7. Relatório anual do Escritório de Ética (2015)
8. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
9. Nomeação de um membro do Comitê de Auditoria da OPAS

**Assuntos relativos à política dos programas**

10. Relatório preliminar da avaliação de final de biênio do Programa e Orçamento 2014-2015
  11. Programa e Orçamento 2016-2017: Mecanismos para a apresentação de relatórios parciais aos Estados Membros [Item novo]
  12. Avaliação intermediária da Política de orçamento da OPAS
  13. Metodologia aprimorada de priorização do programa
  14. Acesso e uso racional de medicamentos estratégicos ~~novo~~ e de alto custo e ~~outras~~ tecnologias de saúde (documento sobre políticas)
-

**Assuntos relativos à política dos programas** (*cont.*)

14. ~~Estratégia e plano de ação sobre o uso racional de medicamentos~~
15. ~~Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde~~ [Adiado para 2017]
15. Plano de ação para a malária
16. Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis
17. Plano de ação para a eliminação de doenças infecciosas negligenciadas e ações pós-eliminação
18. Estratégia para a prevenção e o controle do arbovírus
19. Plano de ação para um setor da saúde resiliente a desastres
20. Eliminação do sarampo na Região das Américas
21. Fortalecimento das políticas de saúde pública transfronteiriças (documento conceitual)
22. Análise dos mandatos da OPAS

**Assuntos administrativos e financeiros**

23. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
24. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondente a 2015
25. Proposta para o uso do excedente orçamentário
26. Programação para o excedente de receita
27. Seguro-saúde pós-serviço
28. Relatório sobre a Estratégia mestra de investimentos de capital: revisão e reavaliação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
29. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação
30. Atualização sobre a nomeação do Auditor Externo para 2018-2019 e 2020-2021

**Assuntos administrativos e financeiros** (cont.)

31. Modificações do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (se houver)

**Assuntos de pessoal**

32. Estatísticas sobre dotação de pessoal da RSPA
33. Modificações do Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA
34. Intervenção do Representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

**Assuntos de informação geral**

35. Atualização sobre a reforma da OMS
36. Situação do Sistema de Informação Gerencial da RSPA (PMIS)
37. ~~Estratégia e plano de ação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Região das Américas~~
38. Centros Colaboradores da OPAS/OMS
39. Implantação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) (resolução WHA68.5 [2015])
40. Plano de ação regional para o fortalecimento das estatísticas vitais e de saúde: relatório final (resolução CD48.R6 [2008])
42. ~~Rumo à eliminação da oncocercose (cegueira dos rios) nas Américas: relatório final [Incluir no item 16] (resolução CD48.R12 [2008])~~
43. ~~Plano estratégico regional da Organização Pan-Americana da Saúde para HIV/AIDS e DST, 2006-2015: relatório final [Incluir no item 15] (resolução CD46.R15 [2005])~~
41. Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita: relatório final (resolução CD50.R12 [2010])
45. ~~Estratégia e plano de ação para a malária: relatório final [Incluir no item 14] (resolução CD51.R9 [2011])~~

**Assuntos de informação geral** (cont.)

46. ~~Estratégia e plano de ação para prevenção, controle e tratamento da doença de Chagas: relatório final~~ [Incluir no item 16]  
(resolução CD50.R17 [2010])
47. ~~Eliminação de doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza: relatório final~~ [Incluir no item 16]  
(resolução CD49.R19 [2009])
42. Estratégia e plano de ação regionais sobre a nutrição na saúde e o desenvolvimento: relatório final  
(resolução CD47.R8 [2006])
43. Estratégia e plano de ação para a redução da desnutrição crônica: relatório final  
(resolução CD50.R11 [2010])
44. Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança: relatório final (resolução CD48.R4 [2008])
45. Plano de ação para hospitais seguros: relatório final  
(resolução CD50.R15 [2010])

**Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos**

46. Estratégia e plano de ação para *eSaúde*  
(resolução CD51.R5 [2011])
47. Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem  
(resolução CD49.R14 [2009])
48. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis  
(resolução CD52.R9 [2013])
49. Plano de ação para reduzir o consumo nocivo de álcool  
(resolução CD51.R14 [2011])
50. Plano de ação sobre uso de substâncias psicoativas e saúde pública  
(resolução CD51.R7 [2011])
51. Situação dos Centros Pan-Americanos

***Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS***

- 52. 69<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde
- 53. 46<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos
- 54. Organizações sub-regionais

**LIST OF PARTICIPANTS/LISTA DE PARTICIPANTES**

**OFFICERS / MESA DIRECTIVA**

**President / Presidente:** H.E. Marco Vinicio Albuja Martínez (Ecuador)  
**Vice-President / Vicepresidente:** Dra. María Esther Anchía (Costa Rica)  
**Rapporteur / Relator:** Hon. Molwyn M. Joseph (Antigua and Barbuda)

**MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO**

**ANTIGUA AND BARBUDA/ANTIGUA Y BARBUDA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Hon. Molwyn Morgorson Joseph, MP  
Minister of Health and the Environment  
Ministry of Health and the Environment  
St. John's

Delegate – Delegado

Dr. Rhonda Sealey-Thomas  
Chief Medical Officer  
Ministry of Health and the Environment  
St. John's

**BAHAMAS**

**COSTA RICA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dra. María Esther Anchía  
Viceministra de Salud  
Ministerio de Salud  
San José

**ARGENTINA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dra. Andrea Carbone  
Secretaria de Relaciones Sanitarias e  
Investigación  
Ministerio de Salud  
Buenos Aires

**CHILE**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Pedro Crocco  
Jefe de le División de Prevención y Control  
de Enfermedades  
Ministerio de Salud  
Santiago

Delegate – Delegado

Dra. Matilde Maddaleno  
Jefa, Oficina de Cooperación y Asuntos  
Internacionales  
Ministerio de Salud  
Santiago

**ECUADOR**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Excmo. Marco Vinicio Albuja Martinez  
Embajador, Representante Permanente del  
Ecuador ante la Organización de los  
Estados Americanos  
Washington, D.C.

Delegates – Delegados

Magister Carlos André Emanuele  
Director Nacional de Cooperación y  
Relaciones Internacionales  
Ministerio de Salud Pública  
Quito

---



**MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

**ECUADOR (cont.)**

Delegates – Delegados (cont.)

Lic. Cristina Luna  
Coordinadora de Cooperación Multilateral  
Dirección de Cooperación y Relaciones  
Internacionales  
Ministerio de Salud Pública  
Quito

**UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS  
UNIDOS DE AMÉRICA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Peter Mamacos  
Director, Multilateral Affairs  
Office of Global Affairs  
Department of Health and Human Services  
Washington, D.C.

**GUATEMALA**

Delegates – Delegados

**TRINIDAD AND TOBAGO/TRINIDAD Y  
TABAGO**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Colin Connelly  
Chargé d' Affaires, a.i.  
Embassy of the Republic of Trinidad  
and Tobago  
Washington, D.C.

Ms. Melissa Kopolow McCall  
Health Advisor  
Bureau of International Organization Affairs  
Department of State  
Washington, D.C.

Delegate – Delegado

Mrs. Zauditu Lessey-Perreira  
Second Secretary  
Embassy of the Republic of Trinidad  
and Tobago  
Washington, D.C.

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/  
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO**

**BRAZIL/BRASIL**

Sra. Juliana Vieira Borges Vallini  
Chefe, Adjunta de Assessoria de Assuntos  
Internacionais de Saúde  
Ministério da Saúde  
Brasília

**CANADA/CANADÁ**

Ms. Natalie St. Lawrence  
Director  
Multilateral Relations Division  
Office of International Affairs for the  
Health Portfolio  
Health Canada, Ottawa

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/  
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

**CANADA/CANADÁ (cont.)**

Ms. Lucero Hernandez  
Manager  
Office of International Affairs for the  
Health Portfolio  
Health Canada  
Ottawa

**COLOMBIA**

Dr. Fernando Ruiz Gómez  
Viceministro de Salud Pública y Prestación  
de Servicios  
Ministerio de Salud y Protección Social  
Bogotá

**HAITI/HAÏTÍ**

Dr Georges Dubuche  
Directeur général  
Ministère de la Santé publique  
et de la Population  
Port-au-Prince, Haïti

Dr. Jean Patrick Alfred  
Directeur de l'Unité d'Étude et de  
Planification  
Ministère de la Santé Publique et de la  
Population  
Port-au-Prince

Dr. Jocelyne B. Pierre Louis  
Directrice de la Direction de la Promotion  
de la Santé  
Ministère de la Santé Publique et de la  
Population  
Port-au-Prince

**MEXICO/MÉXICO**

Sra. Martha Caballero Abraham  
Directora de Cooperación Bilateral y  
Regional  
Secretaría de Salud  
México, D.F.

**MEXICO/MÉXICO (cont.)**

Lic. José Valle Mendoza  
Subdirector  
Subdirección de Gestión Interamericana  
Secretaría de Salud  
México, D.F.

Lic. Jesús Schucry Giacomani Zapata  
Representante Alternativo de  
México ante la Organización de los  
Estados Americanos  
Washington, D.C.

**PARAGUAY**

Dra. Patricia Jiménez  
Directora General de Planificación  
y Evaluación  
Ministerio de Salud Pública y  
Bienestar Social  
Asunción

**PERU/PERÚ**

Dr. Víctor Raúl Cuba Oré  
Director General  
Oficina General de Cooperación  
Internacional  
Ministerio de Salud  
Lima

**ASSOCIATE MEMBERS/MIEMBROS ASOCIADOS**

**PUERTO RICO**

Dr. Raúl G. Castellanos Bran  
Asesor del Secretario de Salud  
Departamento de Salud  
San Juan

**PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION/  
ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD**

**Director and Secretary ex officio of the  
Executive Committee/Directora y Secretaria  
ex officio del Comité Ejecutivo**

Dr. Carissa F. Etienne

**Advisors to the Director/  
Asesores de la Directora**

Dr. Isabella Danel  
Deputy Director  
Directora Adjunta

Dr. Francisco Becerra  
Assistant Director  
Subdirector

**Advisors to the Director/  
Asesores de la Directora (cont.)**

Mr. Gerald Anderson  
Director of Administration  
Director de Administración

Dr. Heidi Jiménez  
Legal Counsel, Office of the Legal Counsel  
Asesora Jurídica, Oficina del Asesor  
Jurídico

Ms. Piedad Huerta  
Senior Advisor, Governing Bodies Office  
Asesora Principal, Oficina de los Cuerpos  
Directivos

- - -